



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74

ITEM 41 da Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018.

Brejão, 11 de Março de 2019.

DECLARAÇÃO

AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE REFERENTES ÀS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES - APR 2018

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi possível incluir tempestivamente no CADPREV o DAIR do exercício 2018 em razão da ausência do responsável pela gestão dos investimentos que possua a Certificação exigida pela Portaria MPS nº 519/2011 (item obrigatório para cadastro do referido documento no módulo Ente Local), o que implica também na impossibilidade da apresentação das APR's que são emitidas automaticamente no processamento do DAIR.

Brejão, 11 de março de 2019.

Anny Raquel Mauricio Barros Vieira

Gestora





Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: e6b9f6d5-308d-4109-9021-9072d89d51d9